

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 004/2019

Contenda, 26 de março de 2019.

De: Comissão de Licitação.

Para: Secretaria Municipal de Finanças.

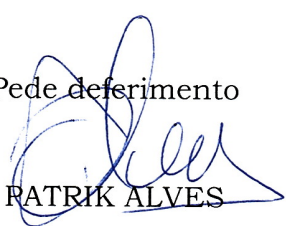
Assunto: Pedido de Esclarecimento.

Em face ao requerimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, processo administrativo nº 243/2018 onde originou a Concorrência nº 002/2019, que tem por objetivo **Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias do município, implantação de Sistema de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal, implantação da Consulta de Viabilidade de Parcelas Territoriais, Gestão da Iluminação Pública, Gestão do Patrimônio Público, Tributário e Cemitério Municipal, incluindo capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias, tudo com integração ao sistema tributário utilizado no município**, solicita-se que esteja sendo analisando o pedido de esclarecimento apresentado, o qual está sendo encaminhando em anexo.

Peso resposta quanto o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa, no prazo máximo de 24 horas.

Nestes termos,

Pede deferimento


RATRIK ALVES

Presidente Da Comissão De Licitação


Raulo

ASS:

Curitiba, 22 de março de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CONTENDA – PR.

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2018

Prezados Senhores:

Com referência ao Edital em epígrafe, solicitamos a gentileza dos seguintes esclarecimentos complementares:

1. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 08 - CRIAÇÃO DE DADOS GEOREFERENCIADOS:

O Edital prevê que a Prefeitura adquirirá software CAD “o qual servirá para fazer o desenho e exportação da cartografia”.

Em vista de que, nas “Características Básicas e Obrigatórias do SIG WEB” são elencadas diversas funcionalidades relacionadas à edição da cartografia da base de dados, perguntamos:

- 1.1 O SIG WEB a ser fornecido pode ser desenvolvido tendo como plataforma o software CAD que será adquirido pela Prefeitura Municipal, funcionando como um aplicativo deste, ou deve ser um sistema independente, com desenvolvimento baseado em linguagens e softwares de código aberto e que opera independente do software CAD?
- 1.2 As características e funcionalidades relacionadas à edição da cartografia que são supridas pelo software CAD que será adquirido pelo Município, bastam para o cumprimento das exigências do Edital ou o SIG WEB deverá também oferecer essas mesmas funcionalidades em redundância?

1.3 Quantos acessos simultâneos, com diferentes usuários utilizando o SIG WEB ao mesmo tempo, estão previstos pela Prefeitura?

2. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 11 - A INCONSISTÊNCIA COM VALORES PRESENTES NO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Segundo o Edital, "... a empresa contratada deverá preencher o atributo cadastral existente na base de informações alfanuméricas, para as informações do mapa, nos seus atributos."

Perguntamos:

Entendemos que o SIG WEB deverá fazer a integração entre a base de informações alfanuméricas e a base de dados gráficos, em tempo real, portanto o especificado neste item não se aplica, pois não haverá exportação de dados de uma base para outra, mas ambas utilizarão a mesma base de dados, com acessos simultâneos e recíprocos de dados entre uma base e outra. Este nosso entendimento está correto?

3. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 19 – MÓDULOS DO SISTEMA – SUBITEM 20 – MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS:

Perguntamos:

3.1 A Prefeitura Municipal tem uma planta fundiária do(s) cemitério(s), com a individualização dos lotes e a sua identificação em mapa, com base na qual se possa fazer a implantação do SIG WEB, ou o(s) mapeamento(s) deverá(ão) ser executado(s) pela contratada?

3.2 Os dados a serem inseridos no SIG WEB (proprietários, ocupantes, datas de falecimento, etc) para cada lote, estão disponíveis em meio digital, ou a obtenção dos dados e sua disponibilização em meio digital deverão ser executados pela Contratada?

3.3 Quantos cemitérios, e quantos lotes em cada um, deverão ser trabalhados?

4. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 23 – MÓDULOS DO SISTEMA – SUBITEM 23 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS E OBRIGATÓRIAS DO SIG WEB – SUB-SUBITEM 53:

Segundo o Edital, o SIG “..deve ser integrado com módulo de estoque em sistema utilizado pelo Município, com acesso restrito ao servidor público cadastrado, para desta forma movimentar os locais e tipos de estoque conforme operação interna de saída por ordem de serviço, previamente cadastrada e configurada no módulo de estoque.”

Perguntamos:

- 4.1 O SIG WEB deverá acessar em tempo real o módulo de estoque utilizado pelo Município?
- 4.2 Qual o banco de dados utilizado pelo módulo de estoque utilizado pelo Município?
- 4.3 Qual é o atual sistema gerenciador de estoques em uso pelo município?
- 4.4 O SIG WEB será o gerenciador do módulo de estoque do município?
- 4.5 Quantos e que tipo de itens de estoque deverão ser acessados e gerenciados pelo SIG WEB?

No aguardo de sua manifestação subscrevemo-nos

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO SCORSIN:18528970906

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO
SCORSIN:18528970906
Dados: 2019.03.22 11:56:00 -03'00'

Luiz Alberto Scorsin

Diretor

Assunto **REF.: Edital de Concorrência nº 02/2019 – Processo Administrativo nº 243/2018**

De Nicole Titze Scorsin - Neocart <nicole@neocart.eng.br>

Para <licitacao@contenda.pr.gov.br>

Data 2019-03-22 15:12



- pedido de esclarecimentos neocart.pdf (~865 KB)

Para: Patrik Alves - Presidente da Comissão de Licitação

REF.: Edital de Concorrência nº 02/2019 – Processo Administrativo nº 243/2018

Prezados Senhores:

Com referência ao Edital em epígrafe, solicitamos a gentileza dos esclarecimentos complementares ao edital conforme documento em anexo.

Atenciosamente

--

Nicole Titze Scorsin

Neocart Engenharia de Informações Ltda

Rua Grã Nicco, nº 113 - Bloco 3 - Conj 603

Bairro: Mossunguê – CEP:81200-200 - Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3339-7232 / 99907-0503



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA nº 002/2019

OBJETO: Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias do município.

Ref.: Resposta ao Memorando nº 004/2019 – Solicitação de esclarecimento

Em resposta ao Memorando em epígrafe, informamos que:

1. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 08 – CRIAÇÃO DE DADOS GEORREFERENCIADOS
 - 1.1. Sim, desde que importe ou exporte em extensões dxf ou dwg;
 - 1.2. O SIG WEB deverá oferecer as mesmas funcionalidades, de modo que não seja necessário estar importando e exportando a cada alteração gráfica;
 - 1.3. Aproximadamente 07 a 10 usuários.
2. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 11 – A INCONSISTÊNCIA COM VALORES PRESENTES NO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
 - 2.1. O item descrito aplica-se para o caso de inconsistência na migração da base atual para a nova base.
3. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 19 – MÓDULOS DO SISTEMA – SUBITEM 20 – MÓDULO GESTÃO DE CEMITÉRIOS
 - 3.1. A Prefeitura possui uma planta fundiária do cemitério;
 - 3.2. Existem dados cadastrais em planilha excel, que deverá ser exportado para o SIG WEB;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

3.3. Atualmente possui 01 (um) cemitério municipal com aproximadamente 1.491 (um mil quatrocentos e noventa e um) lotes, e um novo que será implantado em período indeterminado, ocasionando a impossibilidade de limitação de número de cemitérios e lotes.

4. REF. ANEXO VII – PLANILHA DE SERVIÇOS – ITEM 23 – MÓDULOS DO SISTEMA – SUBITEM 23 – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS E OBRIGATÓRIAS DO SIG WEB:

- 4.1. Sim, ou realizar a exportação de dados;
- 4.2. Atualmente utiliza-se o sistema Equiplano;
- 4.3. O SIG WEB não será o gerenciador de estoque;
- 4.4. Estoque aproximadamente de 20 (vinte) itens, número que poderá ser alterado no decorrer do período.

Contenda, 27 de março de 2019.


Márcia Maria Cionek de Carvalho
Secretária Municipal de Finanças